



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 035/2026

Nomeia Comissão de Estágio Probatório do IPPA.

ALLAN PYETRO DE MELO DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 291/2020, ficam os servidores abaixo designados a comporem a **Comissão de Avaliação de Estágio Probatório** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça - SC, o servidor **Alécio da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Previdenciário, **Ariana Vera da Rosa Tavares**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Previdenciário, **Cleusa de Albuquerque Martins**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, **Luiz Filipe Cascaes**, ocupante do cargo de provimento Técnico Previdenciário e **Thiago Pedro da Rosa**, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário, para atuarem como membros titulares da Comissão ora designada, para juntos avaliarem os servidores: **Marcos Raphael Batista Gonçalves**, **Carlos Eduardo de Quadros**, **Andréa Schlosser**, **Lucia Fabiane Dias de Azevedo**, **Fabiana Costa Veiga**, **João Pedro Bezerra do Valle** e **Maria Rita Leão Lopes**.

Art.2º - Revogar as portarias nº 019/2024, nº100/2024, nº030/2025 e 107/2025.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 25 março de 2026.

Allan Pyetro de Melo de Souza
Presidente do IPPA

Rua Varese, 108 - Pagani - Palhoça/SC - CEP 88132-269
Fone(s): (48) 3286-5845 / 3286-5806 | E-mail: ippa@ippa.sc.gov.br